

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**

CEDI - P. I. B.
DATA 31/08/93
COD. CMD 00029

Fonte

DOI

Class.:

Data

19/08/93

Pg.:

12165-6 / seção I

PARECER Nº 8-CEA, DE 2 DE JULHO DE 1993

Processo FUNAI/BSB/2913/84. Denominação: Área Indígena **MARAA/URUBAXI**. Localização: Município de Maraa, Estado do Amazonas. Grupo Tribal: KANAMARI - família linguística Katukina, língua Kanamari. População: 185 indivíduos/02 aldeias. Situação Fundiária: Identificada/delimitada pelo Grupo de Trabalho-Portaria PP nº 0831/87, com superfície e perímetro aproximados de 72.000 ha/103 km respectivamente; adequação de limites procedida em 1993, de acordo com reivindicação da Comunidade, que resultou em área com superfície e perímetro aproximados de 80.000 ha / 156 km respectivamente.

I - HISTÓRICO

Até seu contato com os colonizadores europeus, os diversos grupos KANAMARI que dominavam a região compreendida pelo alto e médio cursos do rio Juruá e seus afluentes, permaneceram praticamente isolados até a segunda metade do século XIX, quando então as frentes extrativistas de seringa penetraram naquele rio e regiões limítrofes. Seu contato com os seringueiros foi acompanhado por doenças desconhecidas e pela invasão de seus territórios, resultando na depopulação, na dispersão e na transferência destes povos para outras áreas.

Curt Nimuendajú, em seu Mapa Etno-Histórico do Brasil (1944), registra que, no passado, os vários grupos KANAMARI dominaram extensa região do sudoeste amazônico, assinalando sua presença na região dos rios Envira, Jurupari, Tarauacá; na região do médio e alto Purus (alto rio Tapauá e entre o Pauini e o Inauini); na região do médio Juruá (e afluentes), no alto Jutai e suas cabeceiras.

Johann Spix e Von Martius (1817-1820) e outros historiadores e viajantes, tais como Chandless (1868), Labre (1889), Churck (1912), Tastevin (1920), Verneau (1921) e Métraux (1946) citam a existência de vários grupos KANAMARI, apontando suas diferenças linguísticas e culturais.

Em 1921, Rivet e Tastevin classificaram os grupos denominados como KANAMARI em 03 famílias linguísticas: os KANAMARI ou KANAWARI, de língua Pano, localizados no alto rio Purus e afluentes; os KANAMARI de língua Katukina, localizados à margem esquerda do Juruá, no Jutai, nas cabeceiras do Jutai, à margem esquerda do Juruá desde o Tarauacá, no Jurupari (afluente do baixo rio Envira) até as cabeceiras do Pauini e deste até o Purus, no médio rio Japurá; os KANAMARI de língua Aruak, localizados no rio Iaco, na cabecera do Irariapé, no Ituxi (todos afluentes do Purus), no rio Abunã (afluente do Madeira) e no Aquiri.

A partir dos estudos linguísticos de Rivet e Tastevin, Verneau (1921) registrou que a região do rio Juruá era habitada por grupos da família Katukina, os quais seriam mais tarde assediados por grupos Aruak e Pano.

Etnograficamente, vários grupos da grande família Djapá, originários dos rios Jutai, alto e médio Juruá, médio e baixo Tarauacá foram classificados como KANAMARI, KATUKINA, TUKANO e TAWARÍ.

Atualmente os grupos KANAMARI da família linguística Katukina localizam-se em várias regiões: alto Jutai, baixo Javari, alto Itaqui, Tarauacá, médio Juruá, alto e médio Xerua e no médio Japurá. Todos os grupos KANAMARI se autodenominavam TÁKONA, identificando-se a diversos clãs (Djapá), cada um relacionado a um determinado animal que define sua origem.

Em função da instalação do extrativismo nos vastos seringais às margens do rio Juruá, os grupos KANAMARI refugiaram-se em áreas mais afastadas que, pela dificuldade de acesso, não eram de interesse imediato das frentes de expansão. Com isto, os índios acabaram por abrir seus territórios, que viriam a ser cada vez mais ocupados pelos neo-brasileiros.

Nesta primeira fase de contato com os não-índios, os KANAMARI sofreram grande depopulação e dispersão, em razão da violência dos conflitos pela posse da terra e das epidemias de doenças infecto-contagiosas.

Em consequência do processo de ocupação das áreas originalmente habitadas pelos KANAMARI, os grupos sofreram grandes baixas e até a extinção de clãs inteiros, levando à alteração nas relações entre os diferentes clãs e entre grupos do mesmo clã, ensejando a redefinição das relações entre os grupos remanescentes. Assim, os grupos locais se reorganizaram, constituindo-se por indivíduos de diferentes clãs, que estabeleceram laços de parentesco entre si. Os grupos então formados passaram a se identificar com o clã que tradicionalmente habitava aquele local.

A grande família Djapá encontra-se distribuída hoje no rio Jutai (alto curso, igarapé Davi e rio Biá); no rio Javari (Itaqui e igarapé Irari); no rio Juruá (Itucumã e Xerua, igarapés Mamori, Santa Rita, Três Bocas e Jacaré); e no médio curso do rio Japurá (clã Madjo Djapá - "Gente do Macaco Pregado").

Com a colonização do rio Japurá pelas frentes extrativistas, alguns exploradores foram nomeados pelos Presidentes de Província do Amazonas como "Encarregados" ou Diretores dos Índios, os quais passaram dos presentes e agrados dos primeiros contatos, a donos das terras, despojando os índios de seus territórios originais. Comerciantes, os Diretores de Índios subiam o Juruá, tornando-se senhores de escravos indígenas.

P. 12166

nas, cuja mão-de-obra era fundamental para a abertura de "estradas" de seringa, a produção do látex, a provisão de alimentos, o transporte para outros seringais e todo tipo de trabalho braçal.

Darcy Ribeiro (1970) assinala que "em consequência da rapidez e da violência desta invasão, o que fora uma das áreas amazônicas de maior população indígena, despovoou-se em poucos anos, na medida em que nasciam núcleos civilizados".

A partir daí, acentuou-se o movimento migratório dos índios ocasionado por epidemias, escravidão e ocupação de seus territórios tradicionais por néo-brasileiros e que alcançavam todos os grupos KANAMARI. Por outro lado, grupos locais foram sendo transferidos para outras áreas e distribuídos por diversos seringais de interesse dos 'Diretores dos Índios', abrangendo ambas margens do Solimões.

Em meados de 1920, o Serviço de Proteção aos Índios-SPI se fez presente na região do médio Juruá até meados de 1950, através do posto indígena instalado no rio Gregório (margem direita), assistindo aos KULI NA e aos KANAMARI. O SPI também nomeou "delegados" dos índios em diversas localidades da região, mas, de acordo com o Relatório Anual da 1ª Inspectoria Regional-SPI de 1928, "a ação dessas autoridades não satisfaz, pois que se trata de pessoas com interesses opostos àquelles em que são interessados os índios. Uns são proprietários de seringais, outros negociantes, alguns empregados em repartições do governo territorial ou interessados em empresas industriais (...)"

Na atualidade, a grande família Djapá distribui-se em 09 grupos na região do Juruá, 03 no Vale do Javari e 01 no rio Japurá - o Wadjo Djapá. Estes formavam um só grupo, localizado às margens deste rio, em terras de "propriedade" do Seringal Bom Futuro. Vendida a "propriedade", os KANAMARI deixaram o local, fixando-se no lago Maraã, no lago do Pari cá e, em número menor, no paranã Boá-Boá, todos à margem esquerda do Japurá, onde se encontram hoje.

Apesar do relacionamento próximo com a sociedade nacional, os KANAMARI conservam viva a sua cultura. Os laços de parentesco que unem os vários grupos mantêm-se firmes e constantemente reafirmados pelas frequentes visitas que se fazem. Em razão das grandes distâncias que os separam, os KANAMARI do Japurá e os do Vale do rio Javari não vêm tendo contato direto com aqueles grupos do rio Juruá.

Os KANAMARI da Área Indígena MARAÃ/URUBAXI dispõem todo o seu tempo em atividades de subsistência (agricultura, pesca, caça, coleta) e aquelas geradoras de renda - coleta da castanha, extração de seringa e de sorva, produção de farinha de mandioca, excedente agrícola e frutas.

A comercialização de sua produção é realizada com os "partões", no habitual sistema de trocas, onde alto preço da mercadoria/baixo preço da produção é característica marcante. A cidade de Maraã é também, em menor escala, mercado consumidor da produção KANAMARI, mas constituiu-se principalmente o centro provedor de produtos industrializados e onde os índios buscam assistência médica básica.

Os grupos KANAMARI encontram-se nos últimos redutos que lhes garantem a sobrevivência física e cultural, pois ocupam hoje as últimas áreas de seu vasto território tradicional.

II - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A Área Indígena MARAÃ/URUBAXI foi identificada/delimitada pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria PP nº 0831, de 06.05.87, que apresentou proposta de limites com superfície e perímetro aproximados de 72.000 ha/103 km respectivamente, englobando parte do território tradicional dos KANAMARI do Japurá, que inclui representativo trecho do rio Urubaxi, fonte de alimento e via de acesso ao rio Negro e onde os índios realizam o comércio da castanha.

O Grupo de Trabalho constatou a inexistência de ocupantes não-índios e de títulos definitivos incidentes nos limites identificados.

Consultados, os KANAMARI de MARAÃ/URUBAXI formalizaram sua concordância quanto aos limites definidos em 1987 através de documento datado de 18.03.92, ao mesmo tempo em que reivindicaram a correção dos limites sul e oeste, uma vez que a aldeia São José, o prédio escolar, castanhas, parte das áreas de roça, de pesca e de caça localizadas ao longo do igarapé Maraã foram excluídos.

A título de ilustração, os índios assinalaram em mapa as faixas de terra reivindicadas, destacando sua utilização e demonstrando plenamente no conhecimento de seu território, enfatizando a importância das atividades ali desenvolvidas e fundamentais à sobrevivência do Grupo.

Após exame, esta Comissão ponderou sobre a justiça de tal reivindicação e procedeu à adequação dos limites sul e oeste de MARAÃ/URUBAXI, que passa a apresentar superfície e perímetro aproximados de 80.000 ha/156 km, respectivamente.

III - CONCLUSÃO

Considerando que a Área Indígena MARAÃ/URUBAXI constitui território de ocupação tradicional dos KANAMARI, tendo em vista que esta terra é fundamental à sua sobrevivência física e cultural, esta relatora é favorável ao aproveitamento dos estudos de identificação/delimitação realizados em 1987; e levando em conta a imprescindível adequação dos limites sul e oeste promovida em 1993, visando garantir os meios de subsistência dos KANAMARI, recomendo a esta Comissão a publicação do presente parecer no Diário Oficial da União, bem como o seu encaminhamento ao Ministério da Justiça, para aprovação.

SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI

DESPACHO Nº 17, DE 30 DE JULHO DE 1993

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1945/93. Referência: Área Indígena Maraã Urubaxi. Interessado: Grupo Indígena Kanamari. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1945/93, e considerando o Parecer nº 008/CEA/93, de autoria da Antropóloga SILVIA REGINA B. TAFURI, aprovado pela Resolução nº 11/CEA/93, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto da citada Resolução para, afinal, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena Maraã Urubaxi de ocupação do respectivo grupo tribal Kanamari com a superfície e perímetro aproximados de 80.000 ha e 156 Km respectivamente, localizada no Município de Maraã, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no DOU do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto nº 22/91.

3. Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

P. 12166

DENOMINAÇÃO
ÁREA INDÍGENA MARAÃ/URUBAXI

ALDEIAS INTEGRANTES
SÃO JOSÉ, PATAWÁ

GRUPOS INDÍGENAS
KANAMARI

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: MARAÃ ESTADO AMAZONAS
UNIDADE REGIONAL: ADR SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTREMOS	COORDENADAS DOS EXTREMOS	
	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	01 29' 45,8" S	65 20' 44,4" Wgr
LESTE	01 30' 41,3" S	65 17' 43,4" Wgr
SUL	01 48' 53,2" S	65 37' 21,8" Wgr
OESTE	01 46' 28,9" S	65 37' 30,8" Wgr

NOMENCLATURA	BASE CARTOGRÁFICA		
	ESCALA	ORÇZO	ANO
MIR 073	1/250 000	RADAM	1.977

ÁREA : 80 000 ha (oitenta mil hectares aproximadamente).
PERÍMETRO : 156 Km aproximadamente

Descrição do Perímetro

NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 01 31'02,8"S e 65 36'41,5"Wgr, localizado na confluência de Igarapés formadores da cabeceira do Rio Urubaxi; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 86 30'10" - 18.033,00 metros, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 01 30'27,7"S e 65 26'59,5"Wgr, localizado na margem direita do Igarapé Repartimento; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até a confluência do Igarapé Bafuana, no Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 01 29'45,8"S e 65 20'44,4"Wgr; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até a confluência do Rio Urubaxi, no Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 01 30'41,3"S e 65 17'43,4"Wgr

LESTE : Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo citado rio até a confluência do Igarapé Taxiua, no Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 01 37'21,4"S e 65 21'07,5"Wgr; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até a confluência do Igarapé Poxuri, no Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 01 40'36,5"S e 65 22'38,3"Wgr; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até a confluência do Igarapé Taxiuzinho, no Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 01 40'52,8"S e 65 22'54,5"Wgr; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira, no Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 01 41'41,6"S e 65 23'14,0"Wgr

SUL : Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 244 43'56" - 27.645,00 metros, até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 01 48'04,4"S e 65 36'42,9"Wgr, localizado na cabeceira do Igarapé Arraia; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até a confluência do Igarapé Maraã, no Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 01 48'53,2"S e 65 37'21,8"Wgr, localizado junto a extremidade setentrional do Lago Maraã.

OESTE : Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até a confluência do Igarapé Massaranduba, no Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 01 46'23,6"S e 65 36'36,3"Wgr; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira, no Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 01 40'28,9"S e 65 37'30,8"Wgr; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 04 55'38" - 17.465,00 metros, até o Ponto 01, inicial da descrição.

RT - JOSÉ JAIME MANCIN - ENGENHEIRO CREA Nº 57.806/D-SP